

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA**

ADIR SORANZO (PFL), Vereador Municipal de Serafina Correa, requer, nos termos do Art. 3º, IX, c/c Art. 14, da Resolução Legislativa nº 12/95, a apreciação do seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Que solicita ao Prefeito Municipal de Serafina Correa que informe a Câmara de Vereadores, através do órgão de controle interno, como é realizado o controle de hora-máquina prestado pelo município, remetendo, junto com a resposta, os talonários de DECLARAÇÃO DE SERVIÇO do período Janeiro de 2004 a Dezembro de 2006 para que se proceda a prerrogativa fiscalizadora conferida ao Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA :

No exercício da atividade legislativa muitas são as denúncias que chegam ao Vereador, cobrando desse o exercício do papel de fiscalizador dos serviços públicos, que são prestados pela municipalidade aos contribuintes.

Esses serviços implicam em investimentos de recursos cuja fonte é o erário que, modernamente, vem sendo dado transparência na sua aplicação por inúmeras leis, da qual a Lei Complementar 101/2000 é uma delas.

Bem sabemos que a administração pública deve pautar sua conduta com base no princípio da impessoalidade e da eficiência conforme disposto no Art. 37 de CF/88, portanto, a prestação de serviços hora-máquina não fica excluída dos controles existentes.

Assim sendo, requer ao plenário a aprovação do pedido para que sejam obtidas as informações no prazo legal.

SERAFINA CORREA, 26 DE MARÇO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data:

Ass.

Adir Soranzo
ADIR SORANZO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
REJEITADO	DATA <u>02/04/2007</u>
Votação: <u>MAIORIA ABSOLUTA</u>	
<u><i>João Gomes</i></u> Presidente	<u><i>Adir Soranzo</i></u> Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA <u>02/04/2007</u>	
PFL: <u><i>Adir Soranzo</i></u>	PTB: <u><i>Adir Soranzo</i></u>
PMDB: <u> </u>	PP: <u> </u>
PSDB: <u> </u>	<u> </u>